

TERMO DE REFERÊNCIA

31º KERB IN IVOTI

1- OBJETO

Constitui o objeto deste edital a exploração econômica da venda de bebidas (chopp, refrigerante, água, bebida energética) e da praça de alimentação durante as festividades do 31º Kerb in Ivoti, a realizar-se nos dias 15, 16, 17 e 18 de janeiro de 2026, com programação na Praça Concórdia, na Av. Presidente Lucena, no Município de Ivoti/RS.

2- JUSTIFICATIVA

O Kerb de Ivoti é uma das principais festividades da cidade e, ao longo de suas 31 edições, tem promovido a cultura, difundindo as heranças e tradições da imigração alemã. A concessão da exploração econômica do evento garantirá uma importante redução nos custos de sua realização, por meio das contrapartidas previstas neste Termo de Referência. A medida atende às necessidades do setor público, além de gerar receitas, fomentar as tradições locais, incentivar o turismo e estabelecer parcerias com o setor privado.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- Venda exclusiva de chopp e bebidas não alcoólicas.
- Mínimo de 60 chopeiras - 01 câmara fria.
- Exploração de no mínimo 06 (seis) pontos na praça de alimentação, incluindo o fornecimento de mesas e cadeiras para a praça.
- Em cada um dos dias do evento haverá cobrança de ingressos, de responsabilidade do Município, no valor máximo de R\$ 10,00 (dez reais). A cobrança de ingressos visará angariar recursos para entidades locais sem fins lucrativos.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente TR, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda. A empresa vencedora deverá garantir a qualidade, organização e bom andamento do evento, ou seja, administrar o espaço para que atenda às necessidades do público visitante.

5- CONTRAPARTIDAS DA EMPRESA VENCEDORA:

A empresa vencedora compromete-se com o fornecimento das seguintes contrapartidas:

a) Estrutura de temporárias (lonas, estandes, tablados, grades de contenção):

Quant	Descrição
Mínimo de 18 un	Pirâmides 10x10m com 4m de altura, lona na cor branca, anti-chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, sustentação em seus pés laterais em tubos de 15 cm de diâmetro, fixados com mãos francesas em estrutura metálica nas 4 laterais. Fechamento em até 3 lados de cada uma delas, com fornecimento de ART e laudo elétrico.
Mínimo de 01 un	Pirâmide 10x5m com 4m de altura, lona na cor branca, anti-chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, sustentação em seus pés laterais em tubos de 15 cm de diâmetro, fixados com mãos francesas em estrutura metálica nas 4 laterais. Fechamento em até 3 lados de cada uma delas, com fornecimento de ART e laudo elétrico.
Mínimo de 03 un	Pirâmides 5mx5m com 3m de altura, lona na cor branca, anti-chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, sustentação em seus pés laterais em tubos de 15 cm de diâmetro, fixados com mãos francesas em estrutura metálica nas 4 laterais. Fechamento em até 3 lados de cada uma delas, com fornecimento de ART e laudo elétrico.
Mínimo de 02 un	Pirâmides 10mx3m com 4m de altura, lona na cor branca, anti-chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, sustentação em seus pés laterais em tubos de 15 cm de diâmetro, fixados com mãos francesas em estrutura metálica nas 4 laterais. Fechamento em até 3 lados de cada uma delas, com fornecimento de ART e laudo elétrico.
01 un	Palco com estrutura de ferro, coberto por chapas navais, com dimensões de

	8mx8m, altura de 1,50m, com 01 escada de acesso.
01 un	Camariim medindo mínimo de 2x2m, montagem de estande especial com pé direito de 2,20m, composto por painéis TS Branco, estruturado em sistema de alumínio anodizado fosco, laterais e fundo com 2,20m. Iluminação através de lâmpada HO. Tomadas do tipo universal, com instalação elétrica de baixa tensão 1000v. Com 01 porta, forro. Com Mobiliário. Com fornecimento de ART e laudo elétrico.
Mínimo de 03 unidades	Bilheteria medindo mínimo de 2x2m, montagem de estande especial com pé direito de 2,20m, composto por painéis TS Branco, estruturado em sistema de alumínio anodizado fosco, laterais e fundo com 2,20m. Iluminação através de lâmpada HO. Tomadas do tipo universal, com instalação elétrica de baixa tensão 1000v. Com 01 porta, forro. Com Mobiliário. Com fornecimento de ART e laudo elétrico.
Mínimo de 05 un	Estandes medindo 4x3m, totalizando 12m ² cada, montagem de estande básico com pé direito de 2,20m, composto por painéis TS Branco, estruturado em sistema de alumínio anodizado fosco, laterais e fundo com 2,20m. Iluminação através de lâmpada HO. Tomadas do tipo universal, com instalação elétrica de baixa tensão 1000v. Com 03 balcões na frente do estande. E 01 pia em cada estande sem instalação Hidráulica. Com fornecimento de ART e laudo elétrico.
*350m	Grade de contenção.

*estas quantidades e medidas são as mínimas exigidas ao evento, podendo a empresa ampliá-las, caso destine mais locais para a praça de alimentação e bebidas.

A empresa vencedora deverá apresentar o layout do evento ao município até 10 dias úteis após a assinatura do contrato podendo a comissão solicitar as mudanças necessárias.

A empresa vencedora poderá iniciar o processo de montagem das estruturas móveis a partir 08/01/2026 (em qualquer horário) na Rua São Leopoldo e a partir do dia 10/01/2026 no trecho da Avenida Presidente Lucena.

As estruturas da Avenida Presidente Lucena deverão estar desmontadas até às 22h do dia 20/01/2026, para que a via de transito seja liberada e até as 17h do dia 21/01/2026, a Rua São Leopoldo deverá estar liberada.

A empresa deve garantir acesso as residências e comércios no local, sem a cobrança de ingressos.

b) Sonorização, Iluminação e Palco

Faz-se necessária a contratação de sonorização completa para o evento. A instalação de equipamento de iluminação, no palco principal e na pista de dança deverá estar de acordo com o rider técnico das bandas que se apresentarão. A sonorização deverá atender a área do palco, bem como atingir a toda a estrutura montada ao longo do perímetro. Dentro da área do evento é permitida a montagem de 01 (um palco).

Fica de encargo da empresa vencedora a instalação de todo equipamento do evento, atendendo os dias 15, 16, 17 e 18 de janeiro de 2026, na Praça Concórdia, assim como da equipe técnica para gerenciamento de som e luz. O equipamento deve estar instalado até às 12h do dia 15/01/2026 e integralmente desinstalado em até 12 horas após o final do evento. Comprometendo-se a substituir o equipamento, de forma imediata, em caso de eventual problema de funcionamento.

A empresa deverá fornecer os equipamentos de amplificação e instrumentos de som (*backline*), respeitando rigorosamente os Riders Técnicos (RTs) das atrações contratadas no evento 31º Kerb In Ivoti 2026. Em caso de divergência, deverá ser fornecido o equipamento que atenda ao RT mais exigente

A locação envolve, conforme raiders das bandas, microfones, cubo de áudio para guitarras, baixo, teclados; bateria; praticado para bateria com carpete; estante de partitura, suporte teclado, estante de instrumentos, kit de pratos para bateria, além de no mínimo dois técnicos para operar som e luz.

c) Shows Musicais

Por se tratar de um evento da cultura alemã, todas as bandas e grupos que se apresentarão ao longo do evento devem respeitar o estilo musical que se encaixe dentro dessa cultura e dessa festividade. Obrigatoriamente o estilo “bandinha” deverá fazer parte das atrações, sendo autorizado, ainda, que a licitante inclua mais dois estilos musicais que mantenham correspondência à festividade.

A fim de valorizar os artistas locais, a empresa vencedora deverá incluir na programação musical do evento, pelo menos 03 (três) atrações musicais locais, durante os dias de event, sendo que os artistas devem estar inscritos no Cadastro Cultural elaborado pela Secretária de Turismo, Desporto e Cultura.

Fica de encargo da empresa vencedora, a contratação das atrações musicais dos dias 15, 16, 17 e 18 de janeiro de 2026.

A empresa vencedora deverá apresentar uma pré-programação musical ao município até 5 dias úteis após a assinatura do contrato. Caso não aprovada alguma atração, a

empresa tem o prazo de mais 05 dias úteis para a apresentação de uma nova programação.

Os prazos poderão ser prorrogados mediante protocolo de alteração de prazos.

Na quinta-feira (15/01/2026), será promovido pela Prefeitura Municipal um momento cultural antes do início do protocolo de abertura, com a apresentação de bandinha típica e grupo de danças alemãs, em frente ao palco. Logo mais às 20h haverá a solenidade de abertura do evento, na qual a comissão da Prefeitura Municipal organizará o protocolo, sendo assim, neste momento a programação musical deverá ser pausada para a realização da solenidade. Deverá também ser oportunizado momentos de fala da corte e comitiva oficial do evento durante a programação, nos demais dias de evento.

É necessária a contratação de no mínimo 10 (dez) bandas diferentes, respeitando os horários de início e término de cada dia, descritos abaixo:

Quinta-feira (15/01):

19h30min: Momento Cultural – Organização Prefeitura Municipal

20h: Solenidade de abertura do evento – Organização Prefeitura Municipal

Banda/show: Início: 21h **Término:** 00h – Organização empresa vencedora

Sexta – feira (16/01):

Bandas/shows: Início: 19h **Término:** 02h – Organização empresa vencedora

Sábado (17/01):

Bandas/shows: Início: 15h **Término:** 02h – Organização empresa vencedora

Domingo (18/01):

Bandas/shows: Início: 14h **Término:** 22h – Organização empresa vencedora

d) Praça de Alimentação

As inscrições para a praça de alimentação ficam de encargo da empresa vencedora, que deverá prezar pela qualidade e variedade alimentícia deste ambiente, importante buscar a comercialização de alimentos da culinária alemã. É necessário que os expositores inscritos tenham alvará sanitário e/ou curso de boas práticas. Devendo ofertar no mínimo 06 espaços de alimentação.

As 05 casinhas de madeira, no tamanho de 3mx3m, instaladas na Praça Concórdia serão destinadas aos expositores que estarão no momento do evento aptos ao edital de inscrição, organizado pela Prefeitura Municipal. Sendo assim, não poderão ser utilizadas

pela empresa vencedora, salvo em situação que haja alguma casinha disponível sem expositor inscrito no período, ou que ainda, não haja o interesse por parte do expositor inscrito em participar do evento. Estes expositores poderão comercializar exclusivamente alimentação e não bebidas. Caso estas casinhas sejam utilizadas por terceiros, as mesmas devem ser entregues nas mesmas condições das quais estavam no início do uso, sendo realizada vistoria por parte da equipe da Prefeitura Municipal ao término do evento. Ficando o valor caução atrelado a qualquer dano causado nestas estruturas.

A empresa vencedora deverá oportunizar primeiramente as inscrições para expositores residentes no município de Ivoti, caso não haja interessados para o preenchimento de todas as vagas, a mesma poderá disponibilizar para expositores de outros municípios.

e) Serviço de Segurança

A equipe de segurança será de responsabilidade da empresa vencedora. A empresa responsável pela equipe de segurança deverá atender a todas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024 (Estatuto da Segurança Privada), em seu decreto regulamentador e nos atos normativos vigentes da Polícia Federal e demais legislações que couber, disponibilizando no mínimo o quantitativo descrito abaixo:

- Dia 15 de janeiro de 2026 – Quinta-feira:

Mínimo de 16 seguranças – 18h00 às 01h00 = 07 horas x 18 seguranças = 126 horas

- Dia 16 de janeiro de 2026 – sexta-feira:

Mínimo de 24 seguranças - das 17h00 às 03h00 = 10 horas X 25 seguranças = 250 horas

- Dia 17 de janeiro de 2026 – sábado:

Mínimo de 12 seguranças - das 13h00 às 18h00 - 5 horas X 12 seguranças = 60 horas

Mínimo de 28 seguranças - das 18h00 às 03h00 - 9 horas X 28 seguranças = 252 horas

- Dia 18 de janeiro de 2025 – domingo:

Mínimo de 28 seguranças - das 13h00 às 24h00 - 11 horas X 28 seguranças = 308 horas

A empresa vencedora deverá deixar no mínimo um segurança noturno para cuidar dos materiais e espaços durante a montagem das estruturas, durante a realização e desmontagem do evento.

Antes do início do evento a contratada deverá apresentar relação dos profissionais que trabalharão no evento, bem como comprovação de atendimentos as exigências da citada LEI.

Parte do efetivo de segurança, deverá compor os acessos de bilheteria do evento (ao total serão 03 acessos), conforme descrito na letra “a”, do item 05.

f) Projeto Elétrico

Fica de responsabilidade da empresa vencedora a contratação de equipe técnica qualificada para a elaboração de projeto elétrico do evento, prevendo a redistribuição de energia do evento, o dimensionamento de carga por espaço, assim como o cálculo para contratação de geradores complementar e da estrutura elétrica, sendo que o mínimo de complemento de carga elétrica, deve seguir o exigido no item “h” deste edital. Fica de responsabilidade da Prefeitura Municipal, informar a capacidade elétrica existente no local.

g) Instalação Elétrica

A empresa vencedora será responsável, sob supervisão da Secretaria de Obras do Município, pela instalação elétrica de todo o evento, praça de alimentação, espaço de bebidas, palco, iluminação das lonas piramidais, ligação dos geradores, instalação de PPCL, montagem elétrica da carreta oficial, entre outros, sendo de responsabilidade da mesma a disponibilidade de mão de obra de uma equipe técnica de plantão nos dias do evento. O Município poderá emprestar a empresa os materiais elétricos de acordo com a disponibilidade de inventário municipal, caso seja de interesse da empresa vencedora da licitação. Quaisquer danos causados, como corte de cabos, ou qualquer outro tipo de danificação, ficará de responsabilidade da empresa vencedora a substituição total do material danificado.

h) Geradores de Energia:

Fica de encargo da empresa vencedora o fornecimento de no mínimo 02 (dois) equipamentos de geradores de energia para o local do evento, mínimo de 180KVA e de 360KVA, trifásico, assim como o fornecimento do combustível para o abastecimento dos geradores e profissional que ficará responsável pelo reabastecimento do combustível durante o uso dele. Além de 01 (um) gerador de 25KVA trifásico, para a carreta oficial do evento (conforme descrito no item “k” deste edital). Poderá a empresa, caso julgue necessária trabalhar com geradores em standby, em caso de pane mecânica/elétrica.

Fica também de encargo da empresa vencedora a instalação elétrica, posterior desinstalação e serviço de abastecimento dos geradores.

i) Da Limpeza do local:

Fica de encargo da empresa vencedora, a contratação de mão de obra para executar a limpeza da Praça Concórdia, em todo perímetro em que a festa ocorre, assim como, nas ruas ao redor e também na parte interna da Sociedade Concórdia (na parte utilizada pela empresa. Sendo de responsabilidade da empresa vencedora o fornecimento dos materiais e utensílios de limpeza (sacos de lixos, papel higiênico, papel toalha, desinfetantes, água sanitária, luvas, vassouras, baldes, rodos, entre outros). O Município poderá ainda, emprestar a empresa até 20 lixeiras grandes para uso da empresa vencedora durante o evento. A Prefeitura deverá entregar o espaço limpo e em condições de uso para os dias de festa, sendo obrigação da empresa vencedora a limpeza durante e após finalização das programações antes e posterior ao evento. O espaço do evento e arredores deverão estar limpos, até às 8h do dia seguinte. Após a desmontagem de todo o evento, fica de responsabilidade da empresa vencedora, uma última limpeza do local, caso fique lixo consequente da desmontagem.

j) Fornecimento de chopp para a Corte de Reis, Carreta Oficial, Coquetel da Solenidade de Abertura do Evento, Equipes do Kerbwagen e Concurso de Vitrines:

- Tickets para a Corte de Reis: A empresa vencedora deverá fornecer 300 tickets de chopp para a comitiva do reis do Kerb in Ivoti 2026.

- Carreta Oficial: Fornecer a seguinte quantidade de chopp (com o fornecimento de 02 chopeiras elétricas) para a carreta oficial:

- 15/01/2026 (quinta-feira): 50 litros de chopp (50 litros de pilsen)

- 16/01/2026 (sexta-feira): 150 litros de chopp (150 litros de pilsen)

- 17/01/2026 (sábado): 350 litros de chopp (350 litros de pilsen)

- 18/01/2026 (domingo): 50 litros de chopp (50 litros de pilsen)

- Coquetel da Solenidade de Abertura do Evento: Fica de encargo da empresa contratada o fornecimento das bebidas, sendo 80 litros de chopp (50 litros de chopp pilsen e 30l de de chopp ipa), 50 garrafinhas de água sem gás e até 12l de refrigerante, para recepção dos convidados, após Solenidade de Abertura Oficial, dentro da Sociedade Concórdia, no dia 15/01/2026, com instalação de 02 choperias elétricas.

- Equipes de Kerbwagen:Fornecer 2.000 litros de chopp pilsen para serem consumidos pelas equipes participantes do Concurso Kerbwagen (desfile de caminhões decorados), no sábado do dia 17/01/2026, com a instalação de chopeira (podendo ser elétrica ou manual, conforme necessidade de cada grupo). A relação das equipes participantes e contato dos responsáveis serão passados pela equipe da Secretária de Turismo,

Desporto e Cultura, para que a empresa vencedora combine a instalação da chopeira e entrega do chopp diretamente com os responsáveis. A nível de conhecimento, no ano de 2025 tivemos 16 grupos participantes do desfile.

E ainda, fornecer 400 litros de chopp pilsen que serão revertidos, em tickets às equipas inscritas no concurso Kerbwagen e entregues na quinta-feira 15/01/2026, durante a abertura do 31º Kerb in Ivoti.

O fornecimento de chopp para as equipas do concurso kerbwagen, devem ser revertido em tickets e entregues até às 12h do dia 15/01/2026 diretamente as equipas inscritas no concurso, ou ainda, para um dos membros da Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal.

k) Montagem da carreta oficial do evento:

Fica de encargo da empresa vencedora, o fornecimento de carreta, motorista, abastecimento do veículo, sonorização, flores, decoração e ambientação desta carreta, que circulará pelas ruas da cidade, ficando à disposição da corte do evento e autoridades do município, divulgando o 31º Kerb in Ivoti. Fica à disposição da empresa vencedora, o empréstimo da estrutura de ferro que pode ser anexada a parte traseira da carreta, assim como, de canecões de chope decorativos, que são do acervo da Prefeitura Municipal.

Fica de responsabilidade da empresa vencedora o fornecimento de 01 gerador de 25kva e o combustível para este, assim como, o fornecimento de 01 sanitário químico para ser instalado no veículo, com as limpezas diárias inclusas.

A decoração da carreta deve ser feita nas cores preto, vermelho e amarelo, típicas do Kerb e também ter flores na decoração, em homenagem ao título de Ivoti: Cidade das Flores, assim como, estar em evidência o nome do evento.

A carreta deverá estar pronta para uso às 8h, do dia 15/01/2026. Será utilizada nos dias mencionados abaixo:

- Quinta-feira (15/01/2026): 8h às 12h – 13h às 17h30min
- Sexta-feira (16/01/2026): 8h às 12h – 13h às 22h
- Sábado (17/01/2026): 8h às 12h – 13h às 24h
- Domingo (18/01/2026): 9h às 18h

A organização da agenda da carreta, será realizada pela Prefeitura Municipal e passada a empresa vencedora.

l) Participação na Carreta Oficial:

Será disponibilizado para a empresa vencedora, até 25 lugares por turno de circulação da carreta, para os seus convidados, a empresa deverá fornecer a lista com os nomes, até cinco dias antes do início do evento e identificá-los de alguma forma para que seja liberado o acesso. Os demais lugares serão preenchidos pela comissão organizadora.

m) Acessos áreas restritas:

A empresa deverá deixar um acesso na lateral do palco, para área “vip” de acesso a comissão organizadora do evento, corte, autoridades, assessoria de imprensa e comunicação, desde que estes, estejam identificados com pulseira especial, apresentada e combinada anteriormente entre a comissão organizadora e a empresa vencedora.

n) Da Caução:

A empresa vencedora deverá, juntamente com o pagamento do valor contratado, e no mesmo prazo para tal, efetuar perante o Município o pagamento de caução no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A presente caução tem relação ao empréstimo de materiais pelo Município e ao cumprimento das obrigações relacionadas à desmontagem da estrutura e limpeza dos ambientes destinados à alimentação.

Caso a empresa não cumpra com tais obrigações, o valor da caução se reverterá ao Município. Com o cumprimento, o valor da caução será devolvido à empresa até 10 (dez) dias após o evento, mediante.

o) Dos patrocinadores e apoiadores:

Fica de encargo da empresa vencedora a escolha e a exploração de patrocinadores e apoiadores do evento, caso a mesma acorde com os patrocinadores e apoiadores a divulgação de sua logomarca no folder, a empresa vencedora, deverá passar ao município as orientações e logomarca (s) em alta definição até o dia 20/12/2025. A Prefeitura Municipal poderá fechar parcerias com empresas, na situação de apoiadora do evento, com a condição de ter sua logomarca divulgada nos folders, materiais digitais e também nas chamadas de divulgação em rádios e no palco, durante os dias do evento, em troca de materiais e/ou serviços.

6 - DAS CONTRAPARTIDAS DO MUNICÍPIO EM PARCERIA COM A EMPRESA VENCEDORA:

a) Bilheteria

Em cada um dos dias do evento haverá cobrança de ingressos, no valor máximo de R\$ 10,00 (dez reais). A cobrança de ingressos visará angariar recursos para entidades locais sem fins lucrativos. A empresa licitante deverá fornecer a estrutura de bilheteria, conforme descrito no item “a” e ainda destinar seguranças dos efetivo mencionado no item “e”, para efetuar a vistoria dos visitantes e fiscalizar o acesso com pulseira/ingresso.

b) Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) Projeto e Execução:

A elaboração do Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI) do Evento Temporário será de responsabilidade da Prefeitura Municipal, sendo ela caracterizada como proprietário e responsável pelo uso das edificações provisórias. A elaboração do projeto de PPCI e execução das instalações de equipamentos de prevenção no local será de responsabilidade da empresa vencedora.

O Município poderá emprestar a empresa os equipamentos de prevenção e proteção contra incêndio de acordo com a disponibilidade de inventário, necessários à execução do PPCI, como extintores de incêndio, suportes de piso e hastes, placas de sinalização de extintores, de saída e rota de fuga, luminárias de emergência, dentre outros. O fornecimento dos equipamentos se dará após assinatura de termo de empréstimo, estando descritos todos os equipamentos retirados pela empresa vencedora. Somente serão fornecidos equipamentos em boas condições, ficando a empresa vencedora responsável em devolvê-los em condições iguais quando da sua retirada. Sobre a devolução dos equipamentos, após o evento, será realizada a conferência dos itens e será emitido comprovante de devolução a empresa vencedora. Caso seja constatada, na devolução, o extravio ou danos a algum equipamento, a empresa vencedora ficará encarregada em restituir os itens nessas condições.

A instalação dos equipamentos, bem como a remoção ficará a cargo da empresa vencedora, devendo ser realizado por profissional adequado, de modo a evitar danos ao patrimônio público.

Toda a documentação citada deverá ser entregue em duas vias originais, ficando uma no Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul, e outra fica no PPCI do evento, disponível para eventuais vistorias ordinárias.

LAUDOS: A emissão de ARTs/RRTs e demais taxas exigidas para a entrega dos Laudos Técnicos, ficará a cargo da contratada, devendo seu valor estar incluso na proposta apresentada.

A empresa deverá apresentar projeto e Laudos técnicos e respectivas ART/RRT's:

a) Laudo Técnico de Instalações Elétricas Provisórias, conforme Anexo “M.1”

- b) Laudo Técnico de Segurança de Estruturas Temporárias, conforme Anexo “M.2”
- c) Laudo Técnico de Controle de Materiais de Revestimento de Estruturas Temporárias, conforme Anexo “M.3”;
- d) Laudo Técnico de Equipamentos de Utilização de Público, conforme Anexo “M.4”, da RTCBMRS n.º 05, Parte 4A - Processo de Segurança Contra Incêndio: Evento Temporário. Tendo em vista que a documentação é requisito para a liberação do evento por parte do Corpo de Bombeiros, a mesma deverá ser entregue tão logo for concluída a montagem das estruturas, sob pena de não haver liberação do evento pelo CBMRS.

A empresa deverá disponibilizar pessoal para a montagem e instalação de equipamentos de prevenção contra incêndio, colocação de placas de sinalização e gradis. **CONDICIONANTES DO PPCI A SEREM SEGUIDOS NA ESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO EVENTO:**

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA: A rota de fuga, largura de saídas de emergência deverão atender o projeto de PPCI, de acordo com a RTCBMRS nº 11 parte 01. A disposição de equipamentos e fechamentos com lonas e gradis não poderão obstruir passagens ou acesso de equipamentos de segurança. Para o pavilhão 30x50m são previstas 4 saídas de 5m de largura.

ACESSO DE VIATURA: Permitir acesso de viatura próximo ao pavilhão de shows, sendo este vão livre mínimo de 4 m de largura e mínimo de 4,5 m de altura. de acordo com a RTCBMRS n.º 10 Acesso de Viaturas na Edificação.

BRIGADA DE INCÊNDIO: O Município deverá apresentar pessoal com treinamento e respectivos certificados, na quantidade dimensionada pelo cálculo e brigadistas, integralmente em turnos do evento. A contratação de Bombeiros Civis e DEA também serão de responsabilidade do Município, o pessoal deverá possuir uniforme e equipamentos, com o fornecimento de lanche, durante todo o evento.

CONTAGEM DE POPULAÇÃO: Conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 047/CBMRS/DSPCI/2023 deverá ser providenciado e gerenciado pela empresa contratada.

CONTROLE DE ACESSO E REVISTA: Os acessos principais do evento deverão possuir a largura mínima livre conforme dimensionado no PPCI. Para controle de acesso deverão ser montadas linhas de gradil perpendiculares ao fluxo, com uma pessoa em cada corredor fazendo a revista e liberação do acesso ao evento. Cada fila terá vão mínimo de passagem de 2UP =1,10m, sendo estimadas 60UPs livres, 30 filas de 1,10m, largura de saídas = 33m.

O EVENTO NÃO SERÁ LICENCIADO PARA ESPETÁCULOS PIROTÉCNICOS OU PIROGRAFIA NAS APRESENTAÇÕES.

c) Bombeiros Civis, Enfermeiro, Ambulância:

Fica de encargo da Prefeitura Municipal a contratação de bombeiros civis, nos horários de programação do evento e no quantitativo previsto conforme orientação do PPCI. Assim como, a disponibilização do veículo ambulatório da Secretaria de Saúde, a disponibilização de uma ambulância e de dois profissionais da saúde para atendimento.

d) Locução do evento

Fica de encargo da Prefeitura Municipal, a disponibilização de locutor para fazer a intermediação de palco e anúncio das atrações, conforme os horários mencionados no item “d”, incluindo o momento da abertura oficial no dia 15 de janeiro de 2026.

e) Protocolo da abertura oficial e coquetel:

Fica de encargo da Prefeitura Municipal, a organização do momento cultural que será realizado antes do protocolo oficial, assim como o protocolo oficial. O coquetel oferecido, após a abertura oficial, fica de responsabilidade da Prefeitura Municipal, sendo as bebidas ofertadas pela empresa vencedora, conforme descrito no item 5, letra “j”.

f) Corte Oficial:

Fica de encargo da Prefeitura Municipal, a escolha da corte oficial do evento, assim como, da confecção dos trajes, organização da agenda e suporte para a mesma. Sendo obrigatoriedade da empresa vencedora a destinação dos tickets de vale chopp, conforme mencionado no item 5, letra “j”.

g) Da divulgação e decoração do evento:

Fica de encargo da Prefeitura Municipal a criação da identidade visual, materiais gráficos e divulgação do evento, tanto em mídia física quanto digital. A empresa vencedora poderá explorar a divulgação do evento e patrocinadores de forma física e digital, desde que arque com o pagamento destes valores e siga a identidade visual do evento. A gestão e organização das redes sociais oficiais do evento, ficam de encargo da Prefeitura Municipal.

A Prefeitura Municipal fica responsável pela decoração do local onde ocorrerá o evento, assim como da entrada da cidade e de algumas ruas.

h) Da organização dos concursos:

Fica de encargo da Prefeitura Municipal, a organização dos concursos: Comércios de Kerb, Casas Festivas e Kerbwagen, assim como divulgação dos mesmos. Sendo de responsabilidade da empresa vencedora a premiação em chopp para os mesmos, conforme descrito no item “j”.

i) Ecad:

Fica de responsabilidade da Prefeitura Municipal, o pagamento de taxa do Ecad. Fica de encargo da empresa vencedora fornecer todas informações sobre atrações culturais à Prefeitura Municipal.

j) Sanitários Ecológicos:

Fica de encargo da Prefeitura Municipal o fornecimento de 60 sanitários, com mínimo de 06 sanitários PNE, com 01 limpeza diária inclusa. Os sanitários serão entregues até às 12h, do dia 15/01/2026 (quinta-feira), sendo desinstalados na segunda-feira do dia 19/01/2026. Será de responsabilidade da empresa vencedora o fornecimento de papel higiênico para estes sanitários e supervisão de limpeza diária dos mesmos.

7 – DA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS:

a) Fica destinado como área de utilização do evento o trecho da Avenida Presidente Lucena e da Rua São Leopoldo que fica dentro do perímetro da Praça Concórdia.

Área do evento conforme perímetro: 6.677,39m²

b) Dentro do perímetro que ocorre o evento, fica localizada a Sociedade Concórdia, edificação pertencente a Administração Municipal. Será disponibilizado o espaço da área onde fica o espaço do bolão, para a empresa vencedora da licitação, para uso e suporte da mesma. Ainda neste espaço será disponibilizado 01 estrutura com banheiros, este local tem acesso frontal para a Avenida Presidente Lucena, onde ocorre o evento. As demais áreas ficam de uso exclusivo da administração municipal.

8 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será fiscalizada por Comissão especialmente designada pela Administração Municipal.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A empresa vencedora ficará responsável por todas as despesas inerentes à locação e serviços contratados que lhe couberem, bem como, por todas as despesas referentes à legislação social e trabalhista, tais como indenizações, seguros de acidentes de trabalho, enfermidades, repouso semanal, FGTS, remuneração e contribuições da previdência social e outras, das pessoas que realizarão a instalação, manutenção e desinstalação das estruturas e equipamentos de obrigação da empresa.

Fica a contratada responsabilizada, cível e criminalmente, por quaisquer despesas decorrentes da inobservância de normas de saúde, higiene e segurança sem qualquer ônus ao município.

Observações gerais durante o evento:

- Durante todo o evento, todos os equipamentos de combate a incêndio devem estar livres, sem obstruções em um raio mínimo de 01 metro em suas direções. Os corredores também devem estar livres, a fim de facilitar a evacuação em caso de emergências;
- Não realizar emendas provisórias nas instalações elétricas;
- Não deixar fios soltos pelo chão, pois podem acarretar em queda dos indivíduos presentes no evento e/ou choque elétrico;
- Não utilizar o “T” ou benjamim, pois ligando vários equipamentos na mesma tomada você pode sobrecarregá-la, acarretando em risco de superaquecimento e incêndio;
- Somente deverão ser utilizadas mangueiras de gás com certificação do INMETRO;
- É vedado ligar o botijão de gás em mais de um equipamento. Não realizar emendas ou gambiarras nas mangueiras;

Segundo o item 5.3.7 da mesma RT, os eventos temporários deverão possuir pessoas treinadas para operação das medidas de segurança contra incêndio em caso de princípio de incêndio e a orientação da saída segura do público, com carga horária mínima de 5 (cinco) horas-aula, conforme Resolução Técnica nº 014/BM-CCB/2009, considerando toda a área das estruturas e acomodações de público. Durante a elaboração do PPCI, o profissional habilitado responsável pela elaboração do PPCI deverá dimensionar o número de pessoas capacitadas, atendendo aos critérios estabelecidos na respectiva RT, nos itens 5.3.7.1 e seus subitens. A contratada deverá ter ciência do número de pessoas necessárias, ficando a seu cargo providenciá-las. Muitos expositores, vendedores, proprietários de pequenos comércios, já possuem o referido TPCI, devendo apenas ser observada a validade dos mesmos. Cabe salientar que as pessoas que apresentarem os certificados, deverão estar presentes no evento, de modo a evitar embarços em vistorias extraordinárias por parte do CBMRS. Caso seja necessária a presença de Bombeiros Civis, a contratada fica encarregada em contratá-los e acompanhá-los.

10- LANCE INICIAL MÍNIMO:

Lance inicial mínimo de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pela exploração econômica da venda de bebidas e da praça de alimentação. Com o pagamento em até 30 (dias), após a assinatura do contrato.